

Trabalho apresentado no 13º CBCENF

Título: O USO DA BIOTECNOLOGIA E AS LIMITAÇÕES BIOÉTICAS

Relatoria: CARLA LIGIA GOMES PEREIRA MAXIMO

Isabel Grangeiro dos Santos

Autores: Juliana Virgínia Nobrega Pordeus

Fábio Formiga Nitão

Wagner Máximo de Oliveira

Modalidade: Pôster

Área: Ensino e pesquisa

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Conceitua-se biotecnologia o conjunto de técnicas e metodologias capazes de se utilizar organismos vivos na produção de bens ou serviços, desde a fermentação de bebidas a produção de antibiótico. Nos últimos anos, surgiram novos procedimentos biotecnológicos, como a engenharia genética por meio de DNA recombinante, que permite, por exemplo, modificação genética de organismos originando seres transgênicos para a produção de insulina, ou cópias idênticas de organismos adultos por meio de clonagem. É importante e de grande valia a progressão da biotecnologia para o desenvolvimento humano, porém, faz-se necessário ser efetivada, através de uma ampla discussão a respeito dos aspectos bioéticos, ligados a utilização das novas descobertas biotecnológicas. O presente trabalho tem por objetivo descrever sobre os avanços da biotecnologia e as limitações bioéticas. A metodologia foi baseada em um levantamento bibliográfico realizado na biblioteca da FASER com fontes de pesquisa em livros e sites indexados no período de 21 de maio a 16 junho de 2010. Com base nos dados coletados é importante que o ser humano assuma decisões éticas que possibilitem estabelecer limites ao vasto campo da investigação científica. A bioética é o estudo da conduta humana que visa evitar possíveis desumanização dos procedimentos oriundos dos laboratórios de pesquisas científicas. Regulamentada pela lei 196/96 onde prevê que pesquisas envolvendo seres humanos, devem atender às exigências éticas e científicas fundamentais. Conclui-se que para a criação e a aplicabilidade de novas técnicas, usando como ferramenta a biotecnologia a benefício da humanidade, deve-se pautar no respeito pessoal capaz de deliberar sobre as escolhas pessoais e na maximização de benefícios e minimização de danos ou prejuízos.